



PORTARIA SMSA Nº 076/2015

ESTABELECE O LOCAL E O HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA Nº 004/2015,

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ethevaldo Damázio”, localizada na Rodovia Josil Espíndula Agostini, 1060, Santa Teresa/ES, como o local da realização da 1ª Etapa, (prova de avaliação objetiva), dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado/Edital/SMSA Nº 004/2015, para provimento dos cargos, em Regime de Designação Temporária, de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde e Agente de Endemias Rurais.

Art. 2º - As provas de que trata o Art. 1º, desta Portaria, serão realizadas no dia 16 de agosto de 2015, com início às 8h e término às 11h, sendo que os candidatos deverão se apresentar no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência ao início do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2015.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde